



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - <http://www.tre-df.jus.br>

PROCESSO	:	0009059-84.2025.6.07.8100
INTERESSADO	:	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS
ASSUNTO	:	Atualização da estimativa de custos da contratação. Alteração das quantidades e inclusão de itens no grupo 2.

Despacho Nº 2090682/2026 - TRE-DF/PR/DG/SAO/COLOC/SELIP

À SEAMA.

Senhora Chefe,

Trata-se de demanda dessa Seção, com vistas à contratação destinada às Eleições Gerais de 2026, abrangendo a impressão da listagem de candidatos em formato de bloco, o fornecimento dos itens que compõem os kits eleitorais e sua respectiva montagem e acondicionamento, bem como o fornecimento de coletes de acessibilidade.

Após a instrução inicial, conforme Informação 54 (2064387), os autos retornaram a esta SELIP para complementação da pesquisa de preços, consoante solicitação encartada no despacho de id 2090310.

Verifica-se que foi solicitado o acréscimo de 05 itens ao grupo 2 desta contratação, a saber: fita zeburada, saco plástico, almofada carimbo, copos descartáveis , cliques e montagem dos kits para os locais de votação.

Ademais, nos termos da nova versão do TR (2087890), foram alteradas as quantidades do item "caneta esferográfica" (de **62.144** unidades para **82.334** unidades).

De início, esta unidade analisou as amostras de preços trazidas pela SEAMA e anexadas aos ids. 2087665, 2087682, 2087683, 2087685 e 2087686. Posteriormente, a fim de ampliar as amostras da pesquisa e consolidar uma *cesta variada de preços*, foram anexadas consultas realizadas na ferramenta *Banco de Preços* (2090676, 2090677, 2090678, 2090679 e 2090680).

Assim, mantidos - sempre que possível - os critérios de seleção das amostras (similaridade de características e contratações de grande vulto), bem como a metodologia de cálculo (média saneada), esta unidade estima que o **valor atualizado desta contratação é de R\$ 1.169.869,44 (um milhão cento e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos):**

Impressão, kits eleitorais, coletes- Eleições 2026			
Itens por grupo		Análise da amostra	
Grupo 01		média saneada	quantidade
Item 1	Impressão de listagem	R\$ 6,90	15536
			R\$ 107 198,40
Grupo 02		média saneada	quantidade
Item 2	Fita crepe	R\$ 8,02	15536
Item 3	Caneta Esferográfica	R\$ 1,08	82334
Item 4	Pincel Marcador	R\$ 5,77	15536
Item 5	Régua Plástica	R\$ 3,06	31072
Item 6	Flanela branca	R\$ 2,56	15536
Item 7	Umedecedor de dedo	R\$ 3,85	15536
Item 8	Saco de ráfia	R\$ 3,13	4000
Item 9	Estojo de nylon	R\$ 10,46	7768
Item 10	Malote	R\$ 20,62	7768
Item 11	montagem dos kits - seções eleitorais	R\$ 5,66	15536
item 12	saco plástico	R\$ 1,35	4038
item 13	fita zebra	R\$ 12,57	4038
item 14	almofada para carimbo	R\$ 9,57	4038
item 15	copo descartável	R\$ 5,42	12114
item 16	clipes	R\$ 3,79	4038
item 17	montagem dos kits - locais de votação		4038
			R\$ 1 038 381,04
Grupo 03		média saneada	quantidade
Item 12	Colete	R\$ 34,70	700
			R\$ 24 290,00
		Total da contratação	
		R\$ 1 169 869,44	

Cumprir informar que o item 17 não foi objeto de pesquisa de preços, uma vez que se trata de mesmo serviço estimado no item 11, apenas com variação dos locais onde deverão ocorrer: **seções eleitorais** ou **locais de votação**. Assim, observadas as diferentes quantidades necessárias (15.536 kits, para o item 11, e 4.038 kits, para o item 17), foi utilizado o mesmo valor unitário de R\$ 5,66 (cinco reais e sessenta seis centavos).

Ante o exposto, encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para os procedimentos afetos a essa unidade.

Atenciosamente,

Raquel de Menezes Barbosa Amorim
Assistente III da Seção de Licitação e Pesquisa de Preço
Matrícula 2420

Paula Bodanese
Chefe da Seção de Licitação e Pesquisa de Preço
Matrícula 2143



Documento assinado eletronicamente por **PAULA BODANESE, Chefe de Seção**, em 24/06/2026, às 13:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Menezes Barbosa Amorim, Chefe de Seção Substituto(a)**, em 24/06/2026, às 13:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2090682** e o código CRC **E53F6AB5**.

0009059-84.2025.6.07.8100

2090682v13